

## PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

### PORTARIA 01 – 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 1055 de 06 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir o Grupo de Trabalho Creche (GT - Creche) para elaboração de estudos e propostas de políticas de atendimento em educação pré-escolar (até 4 anos e 11 meses) para a comunidade acadêmica.

**Art. 2º.** Designar os seguintes representantes, para comporem, sob a coordenação do primeiro, o referido GT – Creche:

- Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representando a ProAP e coordenador deste Grupo de Trabalho;
- Rosana Moreno Quevedo, indicada pela ProAP;
- Renata Coelho, indicada pela ProGrad;
- Lígia Lopes Gomes, indicada pelo SINTUFABC;
- Marcella Santos Abreu, indicada o SINTUFABC;
- Elizabete Campos de Lima, indicada pela ADUFABC.

**Art. 3º** O GT-Creche será responsável pela realização de levantamentos de dados legais, estudos de modelos administrativos e gerenciais, estimativas orçamentárias e fontes de recursos, a fim de elaborar propostas para definição da política de atendimento com equipamento do tipo creche ou similar aos filhos ou dependentes de servidores docentes e técnico-administrativos e, eventualmente, aos alunos da UFABC.

**Art. 4º** Os membros do GT terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para produzir um relatório conclusivo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

**JOEL PEREIRA FELIPE**

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**Portaria nº 82 - DOU de 23/2/2011**

**SIAPE 2522729**